

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, AO
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 02/2022 – SESA.
PROCESSO 300101.0077.1851.1074/2023
PROCESSO JUDICIAL Nº 0010870-43.2023.8.03.0001**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO, EM
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, AO
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 02/2022 – SESA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ – SESA/AP,
COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA AMAPÁ
GERADORES AG LTDA, COMO CONTRATADA.**

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, os por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja ajustado em sua **CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A Contratação do referido serviço cuja vigência original é o período de 01/04/2022 a 30/09/2022. **PRORROGADO** por um período de mais 180 dias, a contar de 01/10/2022 a 31/03/2023 em razão do 1º (primeiro) Termo Aditivo;

3.2. Ficará **PRORROGADA** pelo prazo 120 dias, a contar de 01/04/2023 até o dia 30/07/2023 ou até o encerramento do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, em razão deste 2º (segundo) Termo Aditivo como determina a decisão judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global do contrato É de R\$ 800. 000, 00 (oitocentos mil);

4.2. As despesas com execução do Termo Aditivo correrão na seguinte dotação orçamentária: AÇÕES: 2109 ; FONTE: 500; NATUREZA: 339039.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único, do art.61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, 12 de Abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde
Contratante

RONEY CARDOSO DE SOUZA
Amapá Geradores AG LTDA
Contratada



Cód. verificador: 149235668. Cód. CRC: CBCBF51
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 12/04/2023 17:16, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

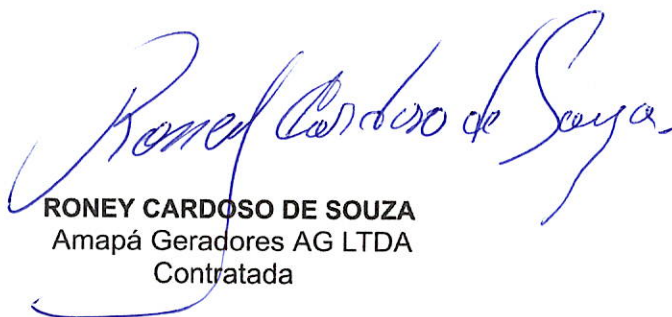
PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face ao 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 02/2022 – SESA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ – SESA/AP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA AMAPÁ GERADORES AG LTDA.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	AÇÃO	VALOR TOTAL
339039.	500	2109	R\$ 800. 000, 00

Importa o presente **PLANO DE APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 800. 000, 00** (oitocentos mil).

Macapá/AP, 12 de Abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde
Contratante


RONY CARDOSO DE SOUZA
Amapá Geradores AG LTDA
Contratada



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face ao 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 02/2022 – SESA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ – SESA/AP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA AMAPÁ GERADORES AG LTDA.

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 02/2022 - NGC SESA AMAPÁ GERADORES AG LTDA		
DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023		
Nº de parcelas	Meses	Valor da parcela
1	ABRIL	R\$ 200.000,00
2	MAIO	R\$ 200.000,00
3	JUNHO	R\$ 200.000,00
4	JULHO	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 800.000,00

Importa o presente **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** no valor de **R\$ 800. 000, 00** (oitocentos mil).

Macapá/AP, 12 de Abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde
Contratante


RONEY CARDOSO DE SOUZA
Amapá Geradores AG LTDA
Contratada



Cód. verificador: 149235668. Cód. CRC: CBCBF51

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 12/04/2023 17:16, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

